

**PORTARIA Nº 1.048 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**Revoga a Portaria Nº 456 de 19 de maio de 2021, a qual outorgou à BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Coxipó, com finalidade de piscicultura.**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024 e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 2581/2024, de 19 de agosto de 2024, do processo SIGA Nº 1611/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar na íntegra a Portaria nº 456 de 19 de maio de 2021, processo SAD Nº 82257/2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 28.005, em 24 de maio de 2021, em decorrência da formalização por parte do outorgado, BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA (Piscicultura Horizonte Azul), CNPJ: 10.425.282/0069-10, de requerimento de cancelamento da Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Coxipó, com a finalidade aquicultura (piscicultura), conforme expresso no Parecer Técnico nº 2581/2024 de 09/08/2024, Processo SIGA HIDRICO: 1611/2024 de 11/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 21/08/2024  
as 15:28:07.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**<https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento>** informando o código  
verificador **IEC6G593E** e o código CRC **3993D18C**.

---